

SEGUNDA-FEIRA – 21 DE AGOSTO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO N° 66

Edição eletrônica disponível no site [www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 008/2023:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

Edição eletrônica disponível no site [www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO  
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAÍ - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 223.613,00 (Duzentos e vinte e três mil e seiscentos e treze reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 13 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$223.613,00 (Duzentos e vinte e três mil e seiscentos e treze reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

###### 2.001 - Manutenção e Operação das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	3.613,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>93.613,00</b>

###### 2.010 - Manutenção e Operação da Central de Máquinas

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 103.613,00**

##### 020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

###### 2.004 - Programa de Fomento a Produção de Proteína Animal

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

###### 2.011 - Manutenção de Trechos Rodoviários

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00**

**Total Suplementado: 223.613,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Edição eletrônica disponível no site [www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO  
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAÍ - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.001 - Manutenção e Operação das Atividades Administrativas

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>

#### 2.010 - Manutenção e Operação da Central de Máquinas

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	5.000,00
4.5.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

### 020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

#### 2.005 - Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	123.613,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>123.613,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>123.613,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>223.613,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de agosto de 2023.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MAÍRA DE JESUS DO CARMO**

Secretário(a) Executivo  
CPF: 047.493.935-92

\_\_\_\_\_  
**WILSON PAES CARDOSO**

Presidente do Consórcio  
CPF: 054.695.385-91